

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Prof.º Carlos Shyton

MOÇÃO Nº 013/2022

DE APELO AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) PEDINDO ENCARECIDAMENTE QUE SEJA REVISTO A ALTERAÇÃO DESCRITA SOBRE O ENTENDIMENTO DO ROL DE PROCEDIMENTOS LISTADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), QUE DORAVANTE PASSA A SER TAXATIVO EM VEZ DE EXEMPLIFICATIVO.

O Vereador Professor Carlos Shyton, nos termos do inciso IV do artigo 152 da Resolução nº 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) pedindo encarecidamente que seja revisto a alteração descrita sobre o entendimento do rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que doravante passa a ser taxativo em vez de exemplificativo; pelos motivos abaixo expostos:

Considerando que em recente Decisão, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) alterou, seu entendimento sobre o rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para a cobertura dos planos de saúde.

Considerando que anteriormente, a lista da ANS era considerada exemplificativa pela maior parte do Judiciário.

Considerando que os pacientes que tivessem negados procedimentos, exames, cirurgias e medicamentos que não constassem na lista poderiam

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **Gabinete do Vereador Profº Carlos Shyton**

recorrer à justiça e conseguir essa cobertura, vez que o rol era considerado, exemplificativo, sendo o mínimo que o plano deveria oferecer.

Considerando que dezenas de milhares de cidadãos terão sua vida brutalmente transformada do dia para noite.

Considerando que se trata de uma posição contra a vida, vez que pacientes com doenças crônicas, raras ou pessoas com deficiência ficarão impossibilitadas de arcar com os vultosos valores agora cobrados à parte pelas empresas de saúde.

Considerando que o rol da ANS é básico e não contempla muitos tratamentos, como medicamentos aprovados recentemente, alguns tipos de quimioterapia oral e de radioterapia, e cirurgias com técnicas de robótica, por exemplo, e que como o rol é taxativo, os planos ficam isentos da obrigação de bancar esses tratamentos.

Considerando que a ANS limita o número de sessões de algumas terapias para pessoas com autismo e vários tipos de deficiência e que muitos pacientes precisam de mais sessões do que as estipuladas para conseguir resultado com essas terapias, por isso, no atual modelo, conseguem a aprovação de pagamento pelo plano de saúde.

Considerando que outro caso típico diretamente afetado por essa notícia são os pacientes acometidos pelo coronavírus, com destaque para aqueles sob tratamento voltado para a chamada “covid longa”, que persiste por meses e exige acompanhamento constante para o restabelecimento da qualidade de vida do paciente, e que, em razão de se tratar de uma nova doença, que ainda vem sendo estudada para ser melhor compreendida, não consta do rol de serviços da maioria dos planos.

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU **Gabinete do Vereador Prof.º Carlos Shyton**

A moção apresentada por este nobre edil refere-se à alteração no entendimento do rol de procedimentos listados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que agora passa a ser taxativo, e acarretará em futuros grandes problemas aos usuários de plano de saúde, devido à restrição que apresenta.

Diante do exposto, e com grande súplica, apresento a presente **MOÇÃO DE APELO**, requerendo este parlamentar, bem como os demais vereadores que venham a subscrevê-la, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja encaminhada a referida moção ao Supremo Tribunal de Justiça, a Câmara dos Deputados Federal em nome do Deputado Federal Alex Manente, ao Presidente da Câmara dos Deputados Federal e ao Presidente do Senado.

Câmara Municipal de Embu Guaçu, 21 de junho de 2022.

Prof. Carlos Shyton
Vereador-CIDADANIA

APOIO A MOÇÃO 013/2022:

Edmilson Cabelheiro
Vereador – MDB

Carlinhos
Vereador – REPUBLICANOS

Toninho Valflor
Vereador Presidente – MDB

Maicon Siqueira
Vereador – PSC

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU Gabinete do Vereador Prof^o Carlos Shyton

APOIO A MOÇÃO 013/2022:

Clebinho Jogador
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria
Vereador – PP

Engenheiro Barros
Vereador – PTB

Lucas da Saúde
Vereador – PSC

Joãozinho do Cavalo
Vereador – PTB

Professor Colle
Vereador – MDB

João Sené
Vereador – DEM

Isaias Coelho
Vereador – CIDADANIA

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
Gabinete do Vereador Prof° Carlos Shyton